

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULA DO PARECER CNE/CES 370/2020 ¹

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 15, 16, 17 E 18 DO MÊS DE JUNHO/2020

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

e-MEC: 201802561 **Parecer:** CNE/CES 370/2020 **Relator:** Sergio de Almeida Bruni
Interessado: Centro de Estudos Octavio Dias de Oliveira – Trindade/GO **Assunto:** Credenciamento da Faculdade União de Goyazes (FUG), com sede no município de Trindade, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância
Voto do Relator: Nos termos do Decreto nº 9.057/2017 e da Portaria Normativa MEC nº 11/2017, voto favoravelmente ao credenciamento, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, da Faculdade União de Goyazes (FUG), com sede na Rodovia GO-060, Km 19, nº 3.184, bairro Setor Laguna Parque, com sede no município de Trindade, no estado de Goiás, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017, com abrangência de atuação em sua sede e nos eventuais polos a serem criados pela instituição, a partir da oferta dos cursos superiores de Ciências Biológicas, licenciatura; Hotelaria, tecnológico; e Serviço Social, bacharelado, com o número de vagas totais anuais a ser fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) **Decisão do Câmara:** APROVADO por unanimidade.

PUBLIQUE-SE
Brasília, 19 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO COSTA E SILVA
Secretário-Executivo

¹ Publicada no DOU de 22/6/2020, Seção 1, p. 58.